



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, N° 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO N° 14.495/2026

#### DETERMINA O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Processo n° 1473/2026;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam cancelados os seguintes empenhos inscritos em restos a pagar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES:

Empenho	Ano	Processo	Data	Ficha	Credor	Valor
0000012	2024	0000007/2024	05/01/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	3,21
0000158	2024	0000070/2024	01/03/2024	18	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIAO-SICREDI UNI	100,00
0000236	2024	0000106/2024	22/04/2024	18	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	87,14
0000279	2024	0000277/2023	30/04/2024	34	AUTO POSTO REDENÇÃO LTDA	0,18
0000298	2024	0000128/2024	16/05/2024	45	AUTO POSTO REDENÇÃO LTDA	28.793,22
0000299	2024	0000129/2024	16/05/2024	45	AUTO POSTO GUAÇUÍ LTDA	5.960,00
0000356	2024	0000001/2021	03/06/2024	18	BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	393,58
0000360	2024	0000148/2024	10/06/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	88,81
0000435	2024	0000189/2024	04/07/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	80,25
0000512	2024	0000232/2024	12/08/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	79,18
0000584	2024	0000265/2024	09/09/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	58,85
0000598	2024	0007019/2024	18/09/2024	13	JOCIMAR MAZOLA RODRIGUES	6,81
0000599	2024	0007019/2024	18/09/2024	18	JOCIMAR MAZOLA RODRIGUES	2,00
0000653	2024	0000296/2024	08/10/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	54,57
0000656	2024	0000301/2024	10/10/2024	45	COMERCIAL DUDÁRIO- LTDA	5.472,90
0000723	2024	0000331/2024	08/11/2024	48	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	7,49
0000785	2024	0000356/2024	06/12/2024	18	DROGARIA SILVA DE ANDRADE LTDA	28,89
<b>TOTAL:</b>						<b>41.217,08</b>

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 19 de março de 2026.

**WAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

**HELIO ALVES MACHADO NETO**  
Diretor Geral do SAAE